

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 02/2025 – GVNL

**RECONHECE O AÇAÍ COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL, SOCIAL E
ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE
ENVIRA-AM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SENHOR VEREADOR RAIMUNDO NONATO
LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que
lhes são conferidas, propõe e o soberano plenário da Câmara Municipal
de Envira-AM aprova o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido o Açaí (*Euterpe oleracea*) como Patrimônio
Cultural, Social e Econômico do Município de Envira, no Estado do
Amazonas.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo
preservar, valorizar e promover as práticas tradicionais, o cultivo, o
beneficiamento e o consumo do açaí, além de fomentar políticas públicas
voltadas à sua produção sustentável.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá desenvolver, apoiar e
incentivar ações, programas e eventos que valorizem o açaí como símbolo
da identidade cultural e econômica do Município, incluindo feiras,
oficinas, campanhas educativas e festivais temáticos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, aos 15 dias do mês de junho
do ano de 2025.**

**Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador Autor**



Rua 05 de Setembro s/nº São Francisco
CEP: 69.870-000

@vereadornonato_lopes 
@lopesnonato707@gmail.com 
(97) 98100-7670 

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o açaí (*Euterpe oleracea*) como Patrimônio Cultural, Social e Econômico do Município de Envira-AM, diante de sua relevância histórica, cultural e econômica para a população local.

O açaí é um alimento tradicional da região amazônica e está profundamente enraizado nos modos de vida e na cultura do povo envirense. Sua coleta, beneficiamento e comercialização envolvem centenas de trabalhadores, promovendo o desenvolvimento econômico local e gerando emprego e renda para diversas famílias.

Além de sua importância econômica, o açaí é símbolo da cultura alimentar amazônica e um dos elementos mais representativos da identidade regional. Preservar e valorizar esse patrimônio é também reconhecer os saberes tradicionais, os modos de produção sustentáveis e a conexão entre o homem e a floresta.

Diante disso, o presente Projeto de Lei busca formalizar esse reconhecimento, fortalecendo a identidade do povo envirense e promovendo ações que garantam a preservação, o incentivo e a valorização do açaí como riqueza cultural e econômica.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste importante Projeto de Lei em tela.

Atenciosamente,

Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador Autor

